



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA Nº. 282/2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO – ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDORA ADRIANA GONÇALVES CARDOSO.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, tendo em vista o disposto no art. 123, da Lei Complementar nº. 23 que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e LC 64/90, art. 1º, II, “d” c/c IV, “a” e VII, “b” da Lei Complementar 64/1990 e por força da Emenda Constitucional 107 de 02/07/2020 bem como o que se apurou no Processo Administrativo nº. 1273/2024.

RESOLVE conceder a servidora **ADRIANA GONÇALVES CARDOSO CPF: 032.997.646-08**, ocupante do cargo **efetivo de FISIOTERAPEUTA - SEMS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde **LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO – ATIVIDADE POLÍTICA pelo prazo de 3 (três) meses a partir do dia 06/07/2024.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 02 de Julho de 2024.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL